



D E S P A C H O

ENCAMINHO ao Procurador Jurídico da Edilidade, o Projeto de Lei nº 022/2023, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 - LDO 2024)”, para análise e instrução quanto aos procedimentos pertinentes à sua tramitação nesta Casa.

Paraguaçu Paulista, 07 / 06 / 2023

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR
Presidente
Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade

